

Processo nº 0343.1511/16-5

DEVOLVER ESTE PROTOCOLO ASSINADO

PROTOCOLO DE ENTREGA
PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE N°
040E/2016

DATA DA ABERTURA: **30/11/2016**

HORA DA ABERTURA: **09:00 Horas**

NOME DA EMPRESA:

ORIGINAL

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

RECEBIDO EM:

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA EMPRESA

Processo nº 0343.1511/16-5

EDITAL DE CONVITE Nº 040E/2016

A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - **EMATER/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo nº 1051, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria GP-009/16, comunica que serão recebidos até a data da sessão às **09:00 horas do dia 30 de novembro de 2016**, na sede da **ASCAR-EMATER/RS**, no endereço supramencionado, 02 (dois) envelopes contendo a documentação e a proposta para a aquisição de **PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DIVERSOS** para as aldeias indígenas Guarani Itapuã, Canta Galo e Estiva, no município de Viamão/RS, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, com recursos provenientes do convênio EMATER/RS/SDR – FPE Nº 818/2014 – Fortalecimento da Etnosustentabilidade das Comunidades Indígenas no Estado do RGS, nos termos do presente edital, aplicando-se, os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar n.º: 123 de 14/12/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º: 147 de 07/08/2014 (DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ME e EPP), as normas legais e regulamentares aplicáveis, e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

I - DO OBJETO:

Constitui-se em objeto do presente **CONVITE**, o fornecimento de **PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DIVERSOS** para as aldeias indígenas Guarani Itapuã, Canta Galo e Estiva, no município de Viamão/RS, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Esmeril elétrico 375 W 220 Volts	Peça	02
02	Machado com cabo 3,5 lb lenhador	Peça	11
03	Enxada com cabo 8"	Peça	20
04	Facão com cabo 18"	Peça	12
05	Foice meia lua com cabo 15" direito	Peça	12
06	Martelo com cabo de madeira 23 cm.	Peça	11
07	Serrote amador 20"	Peça	05
08	Escada de madeira 6 degraus 1,8 – 3,0 m.	Peça	02
09	Rastel reforçado 14 dentes	Peça	07
10	Vassoura ancinho plástica	Peça	10
11	Torquez amador 10"	Peça	04
12	Plantadeira manual semente 13 ^a	Peça	07
13	Alicate niquelado 8" cadeado	Peça	01
14	Alicate profissional uso universal 8"	Peça	01
15	Alicate profissional uso universal 7"	Peça	02
16	Pé de cabra ¾" x 40 cm.	Peça	01
17	Pé de cabra ¾" x 80 cm.	Peça	01
18	Marreta pequena 500 gr. Com cabo	Peça	04
19	Disco para serra elétrica circular madeira 7 ¼'	Peça	02
20	Serra elétrica circular madeira 7 ¼'	Peça	01
21	Cavadeira articulada média 1,4 m.	Peça	01
22	Arame galvanizado 16 mm.	Kg.	01
23	Arame liso ovalado – rolo c/500 m.	Rolo	01
24	Arame galvanizado liso – rolo c/500 m.	Rolo	03

25	Tela de arame 16 mm. altura 1 m.	Metro	250
26	Moerão de madeira pinus 1,20 m.	Peça	48
27	Grampo galvanizado para cerca 19 x 11	Kg.	06
28	Tonel plástico com tampa 20 litros	Peça	03
29	Jogo de ferramentas construtor (martelo, alicate, torquez, chave de fenda, chave Philips, par de luvas, trena, serra ferro, chave de cano) + caixa organizadora	Unidade	02
30	Pulverizador costal 20 litros	Peça	03
31	Transformador 110/220 V – 2500W	Peça	01
32	Microretífica 3000 W c/10 acessórios, 220 V	Peça	01
33	Extensão elétrica com 100 metros	Peça	03
34	Roçadeira a gasolina lateral, motor 2 tempos, 25,4 cc, completa com lâmina 3 ponta chaves medidor, carretel e cinto	Unidade	01
35	Calcário B 75% PRNT – saco c/50 kg.	Saco	40
36	Esterco de galinha – saco c/20 kg.	Saco	80
37	Ave poedeira 100 dias Isa Brown	Cabeça	100
38	Ganso sinaleiro fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	03
39	Ganso sinaleiro macho a partir de 4 meses	Cabeça	01
40	Peru fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	03
41	Peru macho a partir de 4 meses	Cabeça	01
42	Semente de abobrinha tronco – pct. c/10 gr.	Pacote	25
43	Semente de cenoura esplanada – pct. c/10 gr.	Pacote	25
44	Semente de melancia crimson select plus – pct. c/500 gr.	Pacote	02
45	Semente de melão – pct. c/500 gr.	Pacote	02
46	Semente de beterraba – pct. c/10 gr.	Pacote	25
47	Semente de repolho – pct. c/10 gr.	Pacote	25
48	Semente de tomate cereja – pct. c/10 gr.	Pacote	25
49	Semente de cebola – pct. c/10 gr.	Pacote	25
50	Semente de alface – pct. c/10 gr.	Pacote	25
51	Muda de couve – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
52	Muda de beterraba – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
53	Muda de repolho – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
54	Muda de alface lisa – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
55	Enxerto de laranja do céu com 1,5 m.	Unidade	15
56	Enxerto de uva niágara rosa com 1,5 m.	Unidade	15
57	Enxerto de pêssego granada com 1,5 m.	Unidade	15
58	Enxerto de ameixa vermelha com 1,5 m.	Unidade	15
59	Enxerto de bergamota caí com 1,5 m.	Unidade	15

II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os licitantes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitações, na data, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, (02) dois envelopes fechados e indevassáveis, identificados externamente com o nome da Empresa, contendo no envelope nº 01 a documentação e no envelope nº 02 a proposta, citando o seguinte:

Envelope nº (01 e 02 conforme o caso)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS.

CONVITE Nº 040E/2016

1 – HABILITAÇÃO – envelope nº 1

A documentação necessária à habilitação será constituída do seguinte:

1.1 – JURÍDICA:

a) Cópia do enquadramento como Microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.

1.2 – FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ atualizado**, através de cartão emitido pelo site da Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e que abrange as Contribuições Sociais (**INSS**), emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, emitida pela Justiça do Trabalho.

Além dos documentos de habilitação constantes no item 1, **deverá ser apresentado, o Anexo I**, devidamente preenchido, com assinatura e carimbo do responsável, em papel timbrado da empresa.

OBSERVAÇÕES:

- a) A falta de qualquer dos documentos solicitados ou a apresentação de documentos que contenham emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas ou modificações de qualquer item deste Convite, implicará na inabilitação ou desclassificação do LICITANTE;
- b) **Todos os documentos deverão estar com o prazo de vigência dentro de sua validade.**

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2 - PROPOSTAS – envelope nº 2

A proposta deverá ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, simples e inteligível, não podendo ser manuscrita e nem conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de nulidade que será aberta pela Comissão

Permanente de Licitações na mesma data, no mesmo local, na presença ou não dos proponentes ou de seus representantes legais.

Nas propostas deverão estar expressos, pelo menos, os seguintes elementos:

1. Nome e endereço do proponente;
2. Número do presente Convite;
3. Descrição exata dos produtos ofertados;
4. Preços em moeda corrente nacional **CIF – Produtos entregues nas Aldeias Guarani Itapuã, Canta Galo e Estiva, em Viamão/RS;**
5. Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias a contar da data marcada para entrega dos envelopes. No silêncio da proposta, subentende-se validade de 30 (trinta) dias;
6. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, fretes e outras relativas aos produtos, ou de qualquer natureza, não se admitindo a qualquer título acréscimo sobre o preço proposto;
7. **Prazo de entrega** em até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento;
8. Deverão ser indicados o valor unitário de cada item e o valor total do lote correspondente.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas propostas que se limitem a informar as especificações “de acordo com o edital”;
2. Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste edital;
3. A proposta uma vez aberta vincula o licitante, obrigando-o a fornecer o serviço ofertado.

LOCAIS DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues, nas quantidades especificadas no Anexo II, nas Aldeias Guarani localizadas em Viamão/RS, nos endereços abaixo indicados. Combinar entrega com a técnica responsável da EMATER/RS, Maristela Rempel Ebert, pelos telefones: (51) 3485-4121 ou 99445-3575.

Aldeia Itapuã: Estrada do Gravatá, 539, Bairro Itapuã;

Aldeia Canta Galo: Estrada do Canta Galo, 3725, Bairro Canta Galo;

Aldeia Estiva: RS-040, parada 114, localidade da Estiva.

III - DA FORMA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Será considerado o vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do presente Edital e ofertar o **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**.

IV - DOS RECURSOS:

De todos os atos praticados no curso do procedimento licitatório, caberá recurso em única instância, nos termos do que dispõe o artigo 109, inciso I, combinado com o § 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

V - DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega e aceite dos produtos, mediante apresentação do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (**DANFE**), através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA** ou boleto bancário.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. É de inteira responsabilidade do licitante o preço cotado, não se levando em consideração reclamação por erros ou equívocos após a abertura das propostas.
2. É facultado à Administração da **EMATER/RS**, independente de sugestão da Comissão Permanente de Licitações, revogar ou anular por sua própria iniciativa, parcialmente ou em sua totalidade o presente Convite, sem que caiba por esse motivo aos licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, seja a que título for;
3. É facultada à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas;
4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-á o disposto no parágrafo segundo, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93;
5. A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.

VII - DAS INFORMAÇÕES:

Informações sobre o objeto do presente Convite poderão ser obtidas **no Escritório Municipal da EMATER/RS de VIAMÃO/RS no telefone (51) 3485-4121 ou 99445-3575, com a Responsável Técnica.**

VIII - DO FORO:

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convite, não solucionadas na esfera administrativa.

IX – DOS ANEXOS:

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR;
ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS POR ALDEIA.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

Cícero Bica Constantinopolos,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal, Sr. _____, RG nº
_____, CPF nº _____, DECLARA, para fins dos
disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega, nem empregará, menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: em caso afirmativo, assinalar:

() Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal e carimbo.

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS POR ALDEIA

ALDEIA ITAPUÃ			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Esmeril elétrico 375 W 220 Volts	Peça	01
02	Machado com cabo 3,5 lb lenhador	Peça	10
03	Enxada com cabo 8"	Peça	10
04	Facão com cabo 18"	Peça	10
05	Foice meia lua com cabo 15" direito	Peça	10
06	Martelo com cabo de madeira 23 cm.	Peça	10
07	Serrote amador 20"	Peça	05
08	Escada de madeira 6 degraus 1,8 – 3,0 m.	Peça	01
09	Rastel reforçado 14 dentes	Peça	05
10	Vassoura ancinho plástica	Peça	05
11	Torquez amador 10"	Peça	03
12	Plantadeira manual semente 13 ^a	Peça	03
13	Alicate niquelado 8" cadeado	Peça	01
14	Alicate profissional uso universal 8"	Peça	01
15	Alicate profissional uso universal 7"	Peça	02
16	Pé de cabra ¾" x 40 cm.	Peça	01
17	Pé de cabra ¾" x 80 cm.	Peça	01
18	Marreta pequena 500 gr. Com cabo	Peça	03
19	Disco para serra elétrica circular madeira 7 ¼'	Peça	02
20	Serra elétrica circular madeira 7 ¼'	Peça	01
21	Cavadeira articulada média 1,4 m.	Peça	01
22	Arame galvanizado 16 mm.	Kg.	-
23	Arame liso ovalado – rolo c/500 m.	Rolo	-
24	Arame galvanizado liso – rolo c/500 m.	Rolo	03
25	Tela de arame 16 mm. altura 1 m.	Metro	-
26	Moerão de madeira pinus 1,20 m.	Peça	-
27	Grampo galvanizado para cerca 19 x 11	Kg.	05
28	Tonel plástico com tampa 20 litros	Peça	-
29	Jogo de ferramentas construtor (martelo, alicate, torquez, chave de fenda, chave Philips, par de luvas, trena, serra ferro, chave de cano) + caixa organizadora	Unidade	01
30	Pulverizador costal 20 litros	Peça	01
31	Transformador 110/220 V – 2500W	Peça	01
32	Microrretífica 3000 W c/10 acessórios, 220 V	Peça	01
33	Extensão elétrica com 100 metros	Peça	02
34	Roçadeira a gasolina lateral, motor 2 tempos, 25,4 cc, completa com lâmina 3 ponta chaves medidor, carretel e cinto	Unidade	-
35	Calcário B 75% PRNT – saco c/50 kg.	Saco	40
36	Esterco de galinha – saco c/20 kg.	Saco	70
37	Ave poedeira 100 dias Isa Brown	Cabeça	100
38	Ganso sinaleiro fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	03
39	Ganso sinaleiro macho a partir de 4 meses	Cabeça	01
40	Peru fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	03
41	Peru macho a partir de 4 meses	Cabeça	01
42	Semente de abobrinha tronco – pct. c/10 gr.	Pacote	25
43	Semente de cenoura esplanada – pct. c/10 gr.	Pacote	25

44	Semente de melancia crimson select plus – pct. c/500 gr.	Pacote	01
45	Semente de melão – pct. c/500 gr.	Pacote	01
46	Semente de beterraba – pct. c/10 gr.	Pacote	25
47	Semente de repolho – pct. c/10 gr.	Pacote	25
48	Semente de tomate cereja – pct. c/10 gr.	Pacote	25
49	Semente de cebola – pct. c/10 gr.	Pacote	25
50	Semente de alface – pct. c/10 gr.	Pacote	25
51	Muda de couve – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
52	Muda de beterraba – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
53	Muda de repolho – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
54	Muda de alface lisa – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
55	Enxerto de laranja do céu com 1,5 m.	Unidade	15
56	Enxerto de uva niágara rosa com 1,5 m.	Unidade	15
57	Enxerto de pêssago granada com 1,5 m.	Unidade	15
58	Enxerto de ameixa vermelha com 1,5 m.	Unidade	15
59	Enxerto de bergamota caí com 1,5 m.	Unidade	15

ALDEIA ESTIVA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Esmeril elétrico 375 W 220 Volts	Peça	01
02	Machado com cabo 3,5 lb lenhador	Peça	01
03	Enxada com cabo 8"	Peça	05
04	Facão com cabo 18"	Peça	01
05	Foice meia lua com cabo 15" direito	Peça	01
06	Martelo com cabo de madeira 23 cm.	Peça	01
07	Serrote amador 20"	Peça	-
08	Escada de madeira 6 degraus 1,8 – 3,0 m.	Peça	01
09	Rastel reforçado 14 dentes	Peça	-
10	Vassoura ancinho plástica	Peça	05
11	Torquez amador 10"	Peça	01
12	Plantadeira manual semente 13 ^a	Peça	01
13	Alicate niquelado 8" cadeado	Peça	-
14	Alicate profissional uso universal 8"	Peça	-
15	Alicate profissional uso universal 7"	Peça	-
16	Pé de cabra ¾" x 40 cm.	Peça	-
17	Pé de cabra ¾" x 80 cm.	Peça	-
18	Marreta pequena 500 gr. Com cabo	Peça	01
19	Disco para serra elétrica circular madeira 7 ¼'	Peça	-
20	Serra elétrica circular madeira 7 ¼'	Peça	-
21	Cavadeira articulada média 1,4 m.	Peça	-
22	Arame galvanizado 16 mm.	Kg.	-
23	Arame liso ovalado – rolo c/500 m.	Rolo	-
24	Arame galvanizado liso – rolo c/500 m.	Rolo	-
25	Tela de arame 16 mm. altura 1 m.	Metro	-
26	Moerão de madeira pinus 1,20 m.	Peça	-
27	Grampo galvanizado para cerca 19 x 11	Kg.	-
28	Tonel plástico com tampa 20 litros	Peça	-
29	Jogo de ferramentas construtor (martelo, alicate, torquez, chave de fenda, chave Philips, par de luvas, trena, serra ferro, chave de cano) + caixa organizadora	Unidade	01

30	Pulverizador costal 20 litros	Peça	01
31	Transformador 110/220 V – 2500W	Peça	-
32	Microretífica 3000 W c/10 acessórios, 220 V	Peça	-
33	Extensão elétrica com 100 metros	Peça	01
34	Roçadeira a gasolina lateral, motor 2 tempos, 25,4 cc, completa com lâmina 3 ponta chaves medidor, carretel e cinto	Unidade	01
35	Calcário B 75% PRNT – saco c/50 kg.	Saco	-
36	Esterco de galinha – saco c/20 kg.	Saco	-
37	Ave poedeira 100 dias Isa Brown	Cabeça	-
38	Ganso sinaleiro fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	-
39	Ganso sinaleiro macho a partir de 4 meses	Cabeça	-
40	Peru fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	-
41	Peru macho a partir de 4 meses	Cabeça	-
42	Semente de abobrinha tronco – pct. c/10 gr.	Pacote	-
43	Semente de cenoura esplanada – pct. c/10 gr.	Pacote	-
44	Semente de melancia crimson select plus – pct. c/500 gr.	Pacote	01
45	Semente de melão – pct. c/500 gr.	Pacote	01
46	Semente de beterraba – pct. c/10 gr.	Pacote	-
47	Semente de repolho – pct. c/10 gr.	Pacote	-
48	Semente de tomate cereja – pct. c/10 gr.	Pacote	-
49	Semente de cebola – pct. c/10 gr.	Pacote	-
50	Semente de alface – pct. c/10 gr.	Pacote	-
51	Muda de couve – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
52	Muda de beterraba – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
53	Muda de repolho – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
54	Muda de alface lisa – bandeja c/128 unidades	Bandeja	-
55	Enxerto de laranja do céu com 1,5 m.	Unidade	-
56	Enxerto de uva niágara rosa com 1,5 m.	Unidade	-
57	Enxerto de pêssego granada com 1,5 m.	Unidade	-
58	Enxerto de ameixa vermelha com 1,5 m.	Unidade	-
59	Enxerto de bergamota caí com 1,5 m.	Unidade	-

ALDEIA CANTA GALO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Esmeril elétrico 375 W 220 Volts	Peça	-
02	Machado com cabo 3,5 lb lenhador	Peça	-
03	Enxada com cabo 8"	Peça	05
04	Facão com cabo 18"	Peça	01
05	Foice meia lua com cabo 15" direito	Peça	01
06	Martelo com cabo de madeira 23 cm.	Peça	-
07	Serrote amador 20"	Peça	-
08	Escada de madeira 6 degraus 1,8 – 3,0 m.	Peça	-
09	Rastel reforçado 14 dentes	Peça	02
10	Vassoura ancinho plástica	Peça	-
11	Torquez amador 10"	Peça	-
12	Plantadeira manual semente 13 ^a	Peça	03
13	Alicate niquelado 8" cadeado	Peça	-
14	Alicate profissional uso universal 8"	Peça	-
15	Alicate profissional uso universal 7"	Peça	-
16	Pé de cabra ¾" x 40 cm.	Peça	-

17	Pé de cabra ¾" x 80 cm.	Peça	-
18	Marreta pequena 500 gr. Com cabo	Peça	-
19	Disco para serra elétrica circular madeira 7 ¼"	Peça	-
20	Serra elétrica circular madeira 7 ¼"	Peça	-
21	Cavadeira articulada média 1,4 m.	Peça	-
22	Arame galvanizado 16 mm.	Kg.	01
23	Arame liso ovalado – rolo c/500 m.	Rolo	01
24	Arame galvanizado liso – rolo c/500 m.	Rolo	-
25	Tela de arame 16 mm. altura 1 m.	Metro	250
26	Moerão de madeira pinus 1,20 m.	Peça	48
27	Grampo galvanizado para cerca 19 x 11	Kg.	01
28	Tonel plástico com tampa 20 litros	Peça	03
29	Jogo de ferramentas construtor (martelo, alicate, torquez, chave de fenda, chave Philips, par de luvas, trena, serra ferro, chave de cano) + caixa organizadora	Unidade	-
30	Pulverizador costal 20 litros	Peça	01
31	Transformador 110/220 V – 2500W	Peça	-
32	Microretífica 3000 W c/10 acessórios, 220 V	Peça	-
33	Extensão elétrica com 100 metros	Peça	-
34	Roçadeira a gasolina lateral, motor 2 tempos, 25,4 cc, completa com lâmina 3 ponta chaves medidor, carretel e cinto	Unidade	-
35	Calcário B 75% PRNT – saco c/50 kg.	Saco	-
36	Esterco de galinha – saco c/20 kg.	Saco	10
37	Ave poedeira 100 dias Isa Brown	Cabeça	-
38	Ganso sinaleiro fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	-
39	Ganso sinaleiro macho a partir de 4 meses	Cabeça	-
40	Peru fêmea a partir de 4 meses	Cabeça	-
41	Peru macho a partir de 4 meses	Cabeça	-
42	Semente de abobrinha tronco – pct. c/10 gr.	Pacote	-
43	Semente de cenoura esplanada – pct. c/10 gr.	Pacote	-
44	Semente de melancia crimson select plus – pct. c/500 gr.	Pacote	-
45	Semente de melão – pct. c/500 gr.	Pacote	-
46	Semente de beterraba – pct. c/10 gr.	Pacote	-
47	Semente de repolho – pct. c/10 gr.	Pacote	-
48	Semente de tomate cereja – pct. c/10 gr.	Pacote	-
49	Semente de cebola – pct. c/10 gr.	Pacote	-
50	Semente de alface – pct. c/10 gr.	Pacote	-
51	Muda de couve – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
52	Muda de beterraba – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
53	Muda de repolho – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
54	Muda de alface lisa – bandeja c/128 unidades	Bandeja	02
55	Enxerto de laranja do céu com 1,5 m.	Unidade	-
56	Enxerto de uva niágara rosa com 1,5 m.	Unidade	-
57	Enxerto de pêssego granada com 1,5 m.	Unidade	-
58	Enxerto de ameixa vermelha com 1,5 m.	Unidade	-
59	Enxerto de bergamota caí com 1,5 m.	Unidade	-